



CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 05 de setembro de 2025.

De: Diretoria Legislativa

Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1363/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 180/2025

Autoria: Roncallin

Ementa: Institui, no âmbito do Município de Teresina, o projeto de Lei "Criança Segura na Escola", são normas obrigatórias de segurança em mobiliários e brinquedos infantis em instituições públicas e privadas de ensino e estabelecimentos de recreação infantil, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Triagem

Ação realizada: Triagem - Retirada pelo Autor

Descrição:

SEMELHANTE AO PROJETO 180/2025

Próxima Fase: Para Arquivamento

PAULO ROBERTO CAMPOS LIMA
Assistente Legislativo



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 360036003200330039003A005400. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.